

RESOLUÇÃO CONAMA nº 330, de 25 de abril de 2003
Publicada no DOU nº 82, de 30 de abril de 2003, Seção 1, página 197

Correlações:

- Art. 2º revogado pela Resolução CONAMA nº 360/05 e 376/06

Institui a Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 499, de 18 de dezembro de 2002²²³, resolve:

Art 1º Instituir a Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, com a finalidade de propor normas de tratamento de esgotos sanitários e de coleta e disposição de lixo, normas e padrões para o controle das atividades de saneamento básico e resíduos pós-consumo, bem como normas e critérios para o licenciamento ambiental de atividades potencial ou efetivamente poluidoras.

Art. 2º A Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos será composta por um representante dos órgãos e entidades abaixo indicados: I – Governo Federal: a) Ministério das Cidades; II – Governos Estaduais: a) Estado de Minas Gerais; b) Estado do Rio de Janeiro; III – Governos Municipais: a) Municípios da Região Sudeste; IV – Setor Empresarial: a) Confederação Nacional da Indústria-CNI, representada pela Associação Brasileira da Indústria Química/ABIQUIM; V – Entidades da Sociedade Civil a) Entidades Ambientalistas da Região Sul: 1 - Fundação Água Viva- Estado de Santa Catarina; b) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ABES. (*revogado pela Resolução nº 360/05 e 376/06*)

Art. 3º A Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos será permanente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA - Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 30 de abril de 2003.

²²³ Portaria revogada pela Portaria MMA nº 168, de 10 de junho de 2005.